

Ficha Técnica

Equipa redactorial: Documento elaborado pela Supra-Região Portugal

Tratamento gráfico:

Impressão:

Registo no Instituto de Comunicação Social:

Depósito Legal:

Propriedade e Administração:

ENS - Equipas de Nossa Senhora (Movimento de Espiritualidade Conjugal)

Av. Roma 96, 4ºEsq – 1700-352 Lisboa

Telefone: 21 609 32 42 - Fax: 21 609 76 77

E-mail: ens@ens.pt - Internet: www.ens.pt

ENS - EQUIPAS DE NOSSA SENHORA
Movimento de Espiritualidade Conjugal

O Apelo ao Serviço **nas** **Equipas de Nossa Senhora**

SUPRA-REGIÃO PORTUGAL

MARÇO 2004

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1. A Responsabilidade nas Equipas de Nossa Senhora → ERI 1993
2. O Guia das Equipas de Nossa Senhora → ERI 2001
3. A Colegialidade nas Equipas de Nossa Senhora → ERI 2003

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1.INTRODUÇÃO | 5 |
| 2.APELO AO SERVIÇO..... | 7 |
| 2.1.Seguindo Jesus | 7 |
| 2.2.O espírito de serviço | 8 |
| 2.3.Confiando no Senhor | 9 |
| 3.AS ETAPAS DO APELO..... | 11 |
| 3.1.Um tempo para o discernimento | 11 |
| 3.1.1.Para o casal que apela | 11 |
| 3.1.2.Para o casal que recebe o apelo | 13 |
| 3.1.3.A procura do Casal ou do Cons. Espiritual para o serviço | 14 |
| 3.1.4.A pré-consulta | 15 |
| 3.1.5.Ajuda para o discernimento na escolha..... | 15 |
| 3.2.Um tempo para a decisão | 16 |
| 3.2.1.A escolha do Casal ou do Cons. Espiritual para o serviço | 16 |
| 3.2.2.O apelo para o responsável da respectiva entidade | 17 |
| 3.3.Um tempo para a nomeação | 17 |
| 3.4.Um tempo para a formalização | 18 |
| 4.A DURAÇÃO DE CADA SERVIÇO | 19 |
| 5.RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA ERI | 21 |
| 6.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA..... | 23 |

5. RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA ERI

A renovação dos membros da Equipa Responsável Internacional (ERI), do seu Conselheiro Espiritual e do seu Casal Responsável, segue o mesmo procedimento do descrito no presente documento.

Para a eleição de novos membros, o Colégio ERI-SR participa activamente na procura e na pré-consulta, e é a ERI que apela.

No que diz respeito ao seu Casal Responsável, indicado pelos membros da ERI, a sua nomeação é objecto do pré-acordo do Conselho Pontifício para os Leigos.

Este acordo refere-se também para a nomeação do Conselheiro Espiritual, que deve também receber a autorização do seu superior eclesiástico.

Assim, como para todas as responsabilidades, convém recordar que os membros da ERI não representam os países de origem.

Por outro lado, a ERI não é formada por membros vindos de um mesmo país e é proporcional ao número de equipas destes países.

1. INTRODUÇÃO

“Se alguém aceita um serviço, que veja nisso um apelo de Deus” (1 P 4,11)

“Uma responsabilidade espiritual é sempre um apelo do Senhor e não pode ser deturpada. Quer dizer, é preciso manter a união com Cristo que no-la confiou”

Padre Roger TANDONNET¹

Na Bíblia os apelos são numerosos. Quem quer que seja o profeta, Abraão, Moisés ou os discípulos no Novo Testamento, Deus dirige-se sempre a uma pessoa bem determinada, nomeando-a: Samuel, Tiago, João...em vista duma missão bem precisa; sempre para renovar ou para reforçar a sua aliança com o povo.

Ainda hoje, apercebemo-nos da acção do Senhor. Pensemos no apelo a Madre Teresa, Jean Vanier, Irmã Emmanuelle, o nosso Santo Padre João Paulo II...e tantos outros, próximos ou mais distantes, mais ou menos conhecidos. A lista é longa!

O apelo a Maria é, sem dúvida, para nós, um exemplo por excelência. Retomemos a leitura do primeiro capítulo do Evangelho de S. Lucas (Lc 1, 26-38) e observemos aí, alguns elementos que permitem verificar as características fundamentais do verdadeiro apelo cristão.

1. Deus utiliza os intermediários: [...] o anjo Gabriel foi enviado por Deus.
2. O apelo inscreve-se, concretamente, na história do homem: [...] numa cidade da Galileia, chamada Nazaré.

¹ Extraído do Guia das ENS 2001

3. A uma pessoa determinada [...] *uma jovem virgem, que tem um acordo de casamento com um homem da casa de David, chamado José.*
4. Que se dirige a ela, chamando-a pelo nome: [...] *e o nome da jovem era Maria. [...] O anjo [...] diz: “Eu te saúdo, Maria...”*
5. O apelo perturba-nos: [...] *ao ouvir estas palavras, ela perturbou-se, e inquiria de si própria o que significava tal saudação.*
6. Mas Deus diz: [...] *“Não tenhas receio [...] porque tu achaste graça diante de Deus.”*
7. Sentimo-nos bem pobres e pequenos diante da imensidade da tarefa e pomos-nos imensas interrogações: [...] *“Como vai isso ser feito [...]?”*
8. Mas Deus tranquiliza-nos, enviando-nos o Seu Espírito [...] *“O Espírito Santo descerá sobre ti, e a força do Altíssimo estenderá sobre ti a Sua sombra...”*
9. Deus dá-nos, além disso, sinais que confirmam o apelo. Compete-nos estarmos abertos e descobri-los [...] *“Também a tua prima Isabel concebeu um filho na sua velhice e está já no sexto mês...”*
10. Finalmente, respondemos confiantes como Maria: *“Eis a escrava do Senhor; faça-se em mim segundo a Tua palavra.”* Sabendo que [...] *“nada é impossível a Deus.”*

4. A DURAÇÃO DE CADA SERVIÇO

O desempenho das funções de responsável dos diversos níveis (Sector, Região, Supra-Região, ERI) tem uma duração limitada, o que ocasiona uma renovação constante dos quadros do Movimento, evitando-se a rotina e a instalação e privilegiando assim novas formas de actuação, tão importante para acompanhar os sinais dos tempos.

A duração de cada serviço é:

| | |
|----------------------------------|---------------|
| Sector | 3 Anos |
| Região | 4 Anos |
| Supra-Região ou Província | 5 Anos |
| ERI | 6 Anos |

3.4. Um tempo para a formalização

Este tempo representa a etapa administrativa, que permite, no futuro, que o novo responsável possa ser o destinatário de tudo o que lhe diz respeito no Movimento.

Distinguimos as tarefas seguintes:

- O casal cessante preenche a ficha de informação para a escolha do Casal Responsável ou do Conselheiro Espiritual (estas fichas estão disponíveis no Secretariado Internacional em suporte informático e de papel anexo 1 e 2). Envia, por correio, uma cópia aos mencionados em 3.3.
- O casal cessante envia por correio o pedido de nomeação ao responsável da respectiva entidade.
- A formalização final para a nomeação do casal responsável para;
 - o Sector: o casal responsável da Região;
 - a Região: o casal responsável da Supra Região ou da Província;
 - as Regiões ou Sectores ligados à ERI : o casal responsável da ERI;
 - a Supra Região : o casal responsável da ERI.

2. APELO AO SERVIÇO

2.1. Seguindo Jesus

Toda a responsabilidade nas ENS é um Serviço.

O Movimento das ENS não é estruturado sobre os princípios das democracias políticas. Não estamos “ao serviço” porque propusemos a nossa candidatura, fizemos campanha com um programa constituído de promessas e estamos ligados a uma ou a outra maioria.

Fomos chamados, não só pelos nossos méritos, mas porque o Senhor pousou o Seu olhar sobre nós.

Pousando sobre ele o Seu olhar, diz, “vem e segue-me” (Mc 10,21).

Somos chamados por Jesus: *“Assim como o meu Pai Me enviou, também Eu vos envio a vós”* (Jo 20,21)

Estamos convencidos que o Senhor colocou em nós os meios, os dons necessários, antes mesmo de nos chamar. Não nos preocupemos, portanto, com o que vamos dizer ou fazer. É o Espírito do nosso Pai que falará por nós. (cf. Mt 10,20).

A exemplo dos primeiros apóstolos que **“deixaram as suas redes e seguiram--No”**, nós respondemos com alegria ao seu apelo.

O apelo do Senhor é, acima de tudo, de Sua iniciativa, não da nossa. Respondemos ao seu olhar de amor pousado sobre nós individualmente ou como casal.

Voltemos a ler, neste mesmo sentido, a parábola dos talentos. (Mt 25, 14-30)

Dá a cada um os talentos, segundo as suas capacidades. O Mestre conhece, antecipadamente, as possibilidades dos seus servidores. Ele sabe

antecipadamente quais as nossas capacidades. Não nos pede o impossível. Pelo contrário, Ele espera de nós que demos o máximo do rendimento, que demos fruto em abundância. O “*servo mau e preguiçoso*” da parábola, é repreendido pelo mestre pela sua preguiça, por não ter levado aos banqueiros o seu dinheiro para render. Mas a “*todo aquele que tem, dar-se-á e terá em abundância*”, porque é digno da confiança do mestre, porque pôs a render os seus talentos.

Finalmente, logo que nos apercebemos do seu apelo, pomo-nos à escuta do Senhor e, à semelhança de Samuel dizemos “**Eis-me aqui, pois me chamaste**” “**falai, Senhor, vosso servo escuta**” (1S3, 1-10).

2.2. O espírito de serviço

A propósito do serviço às Equipas de Nossa Senhora, o “**Guia das ENS**” diz “*Muitas vezes, no mundo, responsabilidade é sinónimo de força e poder. Quando Cristo lavou os pés dos seus discípulos, Ele mostrou-nos uma outra maneira de exercer a nossa responsabilidade nas Equipas de Nossa Senhora, pondo-nos ao serviço dos nossos irmãos e irmãs.*

Nas Equipas, a responsabilidade é um convite a um amor maior, e todas as responsabilidades são apelos ao serviço”.

Isto resume perfeitamente o espírito do serviço nas ENS.

Recordemos, sempre, o exemplo de Jesus.

“O maior de entre vós será o vosso servo” (Mt 23,11)

“Ora se eu vos lavei os pés, sendo Senhor e Mestre, também vós deveis lavar os pés uns aos outros. Dei-vos o exemplo, para que, como Eu vos fiz, façais vós também. Em verdade, em verdade vos digo, não é o servo maior do que o seu senhor, nem o enviado maior do que aquele que o enviou”. Jo 13, 15-16

3.2.2. O apelo para o responsável da respectiva entidade

As condições do apelo devem ser preparadas cuidadosamente:

- Na oração;
- Por um encontro pessoal;
- Dando ao casal um tempo de reflexão, suficientemente longo, mas com limites e determinado em conjunto;
- Nada substitui um encontro pessoal para, com tempo, explicar ao casal a missão desse apelo e para poder responder a todas as questões;
- Evitar os apelos feitos por telefone, carta ou Internet!

Nunca é demais insistir sobre a importância de apresentar o **serviço**, para o qual fazemos apelo, com toda a clareza e verdade. De que serviço se trata? Quais as tarefas e as responsabilidades? Qual a sua duração? O que é que já está feito? Etc.

3.3. Um tempo para a nomeação

A nomeação oficial é feita sempre pelo casal responsável do nível imediatamente superior para:

- o Sector: pelo casal Responsável da Região
- a Região: pelo casal Responsável da Supra Região ou da Província, ou da ERI para as Regiões ligadas directamente à ERI.
- a Supra Região: pelo casal responsável da ERI
- o Responsável ou para o Conselheiro Espiritual da ERI: com a aprovação do Presidente do Conselho Pontifício para os Leigos.

- Qual o nível da sua educação religiosa? (eventualmente, interrogar, mas discretamente, o Conselheiro Espiritual do Sector, da Região, da Supra Região)?
- Antes de aceitar pôr-se ao serviço do Movimento, o casal deverá efectuar escolhas entre diferentes compromissos, tanto pessoais como de casal, isto é, estabelecer prioridades. Está pronto a sentar-se e a discernir com a ajuda do Espírito Santo? Ou vai tentar acumular e talvez diluir os seus compromissos? Iremos, talvez, ajudá-lo a discernir?
- Qual a sua facilidade de relacionamento com os outros?
-

Com certeza que ninguém é possuidor de todas estas qualidades ao mesmo tempo. Haverá uma ou outra que lhes falta. Terá de se encontrar um bom equilíbrio, um certo compromisso.

Se não pudermos responder a uma ou a outra questão, por falta de conhecimento do casal, procuremos informar-nos ou “pô-los à prova”, numa ou noutra ocasião. Não se deve tomar uma resolução de última hora mas preparar a sucessão com suficiente antecedência.

3.2. Um tempo para a decisão

3.2.1. A escolha do Casal ou do Conselheiro Espiritual para o serviço

Depois de recolhidos todos estes conselhos, voltará à entidade respectiva, (equipa, responsável da Região, Supra Região, Internacional), que estabelecerá, colegialmente, a sua escolha. Só, então, o responsável poderá fazer o apelo.

Somos chamados a renunciar a nós mesmos para nos darmos aos outros. Não somente porque estamos ao **“serviço”**, mas porque, imitando o Mestre, queremos viver mais radicalmente o nosso compromisso de cristão no mundo.

2.3. Confiando no Senhor

“Felizes os pobres” (Mt 5,3)

Os pobres das Bem-Aventuranças são aqueles que se entregam totalmente à Providência de Deus. Aqueles que **confiam totalmente n’Ele**.

O pobre é aquele que, segundo S. Paulo, reconhece a sua própria fraqueza. *“Cum pauper, tum potens sum”* (2 Cor 12,10). *“Quando me sinto fraco, então é que sou forte”*. Quando reconheço a minha fraqueza, as minhas limitações e ponho toda a confiança no Senhor, entregando-me totalmente a Ele, é então nessa altura que pode agir através de mim, utilizando todos os dons que Ele próprio me concedeu. É então que eu me sinto forte para servir o Senhor.

Feliz aquele que não se orgulha do que recebeu, dos dons que o Senhor colocou nele, mas que o leva naturalmente ao louvor. *“A minha alma glorifica o Senhor, e o meu espírito exulta em Deus, meu Salvador...porque Ele fez em mim maravilhas”* (Lc 1,46-49).

Portanto, remeto para Ele todas as minhas preocupações, todas as minhas atitudes.

“Qual de vós, se o filho lhe pedir um peixe, lhe dará uma serpente? [...] quanto mais o Pai do Céu dará o Espírito Santo àqueles que lho pedem!”

Lc 11,11-13)

Não nos diz o Senhor, do mesmo modo que dizia aos seus discípulos, quando os enviava em missão, para não terem medo, “*porque Ele está conosco para sempre até ao fim dos tempos*” (Mt 28,20)?

3.1.5. Ajuda para o discernimento na escolha

Para nos ajudar a orientar a nossa procura dum casal para o **serviço** às ENS, observemos os casais, memorizando os elementos seguintes:

Toda a responsabilidade das ENS é vivida em casal. No casal em questão, mesmo que um dos cônjuges, por exemplo, se exteriorize mais facilmente do que o outro, os dois cônjuges estão ambos comprometidos? Tomam as decisões em casal?

- Sempre que os tenhamos visto agir no seio das ENS, fizeram prova do sentido de organização, dum espírito de serviço, do sentido da verdadeira colegialidade? Sabem delegar, ou querem eles fazer tudo?
- Têm uma equipa de base pronta a aceitar o seu compromisso e a ajudá-los?
- Trata-se dum casal que irradie alegria de vida?
- Trata-se dum casal para quem a oração é essencial? Confiam no Senhor, sempre que têm de tomar decisões importantes? Fazem apelo ao discernimento do Espírito?
- Qual o seu conhecimento do Movimento, dos seus carismas, da sua pedagogia? Gostam verdadeiramente do Movimento? Acreditam na sua pedagogia?

Qual é a participação do casal na vida do Movimento? Têm mostrado disponibilidade para o Movimento?

- Que experiência anterior têm do Movimento? Que outros serviços já lhe prestaram?
- Qual é a sua capacidade de escuta do outro?
- Amam a Igreja? Têm consciência do que aí se passa?

3.1.3. A procura do Casal ou do Conselheiro Espiritual para o serviço

Cada entidade responsável (Sector, Região, Supra Região, Internacional) tem os seus próprios hábitos, as suas próprias maneiras para recolher (com a maior discrição) um máximo de nomes. O que é essencial é que isso seja feito numa forma colegial no seio da equipa responsável dessas entidades (Sector, Região, SR, etc.).

Não deve haver receio de insistir nem de voltar a contactar os casais que antes tinham recusado a comprometer-se. As circunstâncias da vida podem, entretanto, ter mudado, e as motivações igualmente. E lembremo-nos também que é o Senhor que apela.

3.1.4. A pré-consulta

O fim desta primeira etapa concretiza-se por uma lista de vários nomes (3 ou 4) de “possíveis candidatos”.

O contacto do casal de ligação com a entidade correspondente será solicitado, para:

- o Sector: o casal Responsável da Região;
- a Região: o casal Responsável da Supra Região ou da Província;
- a Província: o casal responsável da Supra Região;
- a Região ou Sector directamente ligado à ERI: o casal de ligação de Zona
- a Supra Região: o casal de ligação de Zona.

Os resultados desta etapa serão, de seguida, partilhados no Colégio da respectiva entidade, que será consultada para o efeito.

3. AS ETAPAS DO APELO

É preciso lembrar que na prática, as diferentes etapas do apelo ao serviço, podem repetir-se tantas vezes quantas as necessárias, até que o novo responsável seja definitivamente nomeado.

Parece-nos, no mínimo, importante que cada apelo siga o mesmo percurso e passe por cada uma das etapas.

Lembremo-nos, igualmente, que é o Senhor que chama, e que temos de nos colocar inteiramente nas suas mãos. Só uma oração verdadeira e assídua, pode dar-nos as condições de confiança total na sua acção. É a altura de humildemente nos colocarmos à sua escuta, maleáveis ao seu Espírito.

É aconselhável efectuar o apelo ao novo casal para “o serviço” antes do fim do serviço do casal a ser substituído, para que o novo casal possa dispor dum tempo de aprendizagem e possa conhecer melhor as particularidades do serviço para o qual é chamado.

Assim parece importante, garantir as condições para que possa haver:

- Um tempo para o discernimento.
- Um tempo para a decisão.
- Um tempo para a nomeação
- Um tempo para a formalização

3.1. Um tempo para o discernimento

3.1.1 Para o casal que apela

Lembremos que esse “tempo” começa no dia em que um casal respondeu positivamente ao apelo de se colocar ao serviço do Movimento. É desde o primeiro dia, efectivamente, que se deve estar atento aos casais, afim de

descobrir os carismas neles escondidos e para poder ir discernindo quem melhor poderá dar continuidade ao seu serviço.

Durante o período do seu mandato o responsável encontrará, então, o momento propício para pôr à prova um ou outro casal confiando-lhe uma qualquer tarefa pontual.

Lembramos que o apelo a um responsável para as Equipas faz-se na colegialidade. O documento sobre a *“Colegialidade nas Equipas de Nossa Senhora”* editado pela ERI, depois de um estudo feito nos colégios de Melbourne e de Roma, fala do **“apelo”** nos seguintes termos²:

“Desde as origens das Equipas de Nossa Senhora, a Colegialidade faz parte das práticas de funcionamento do nosso Movimento, com a finalidade de haver bom entendimento mas também para a tomada de decisões. Por outro lado, implica a presença de casais que responderam a um apelo, tendo em vista um serviço bem definido.

Este apelo, que passa por homens e mulheres, é antes de mais um apelo do Senhor para prestar um serviço. Logo, Ele confere a cada um os mesmos direitos e os mesmos deveres e assegura assim as condições indispensáveis à constituição duma verdadeira colegialidade”. [...]

As entidades supra regionais, regionais ou os sectores ligados à ERI são lugar privilegiado para o exercício da colegialidade e do espírito de comunhão com o Movimento na Igreja universal: a ERI, pela competência das suas instâncias na resolução dos problemas locais de organização ou da gestão das Equipas de Nossa Senhora, na escolha e no apelo a novos responsáveis e na animação do Movimento.”

² Apesar do documento sobre a colegialidade ter sido redigido a pedido e para o colégio da ERI e dos Responsáveis Supra Regionais, ele aplica-se, com as devidas alterações, às equipas animadoras de outros serviços no Movimento.

No processo do apelo encontram-se as mesmas leis, os mesmos princípios daqueles que orientam a verdadeira colegialidade. Lembremo-los aqui, sem entrar em detalhes, revendo para isso o documento sobre a **“colegialidade”**: a igualdade, a transparência, o debate, o equilíbrio entre colegialidade e responsabilidade, a cadeia da colegialidade. O apelo implica, por um lado, uma caminhada com o sinal do espírito de colegialidade, mas implica igualmente:

- uma procura comum da verdade
- uma procura de comunhão e de consensos
- o estabelecimento duma confiança
- um processo de responsabilização e de decisão
- uma aceitação, sem reserva, da decisão comum

3.1.2. Para o casal que recebe o apelo

Lembremo-nos que o apelo se dirige a um casal e não a um dos cônjuges. É, portanto, em casal, que as diferentes etapas acima mencionadas são vencidas.

Para o seu discernimento, o casal apoiar-se-á, entre outros, nos pontos concretos de esforço: oração conjugal, dever de se sentar, oração pessoal...

Distinguimos principalmente as etapas seguintes:

- um tempo de oração
- um tempo de discernimento
- um tempo de consulta
- um tempo de resposta